

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL	2
Portarias	2
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	3
Termos	3
Aplicações de Penalidade	3
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS	4
Portarias	4
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	6
Portarias	6

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, bairro Embratel
CEP: 76820-846 — Porto Velho, Rondônia

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [x/Dpe_ro](#) [@DefensoriaRO](#) [v/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1924/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que artigo 3º, II, da Resolução n. 113/2023-CS-DPERO, de 21 de março de 2023 dispõe que será devida cumulação por exercício de atividades especiais designadas pelo Defensor Público-Geral, pelo Subdefensor Público-Geral e/ou pelo Corregedor-Geral;

CONSIDERANDO o Regulamento n.º 0123/2024-GAB/DPERO, de 17 de julho de 2024, publicado no DOE-DPERO n.º 1255, de 17 de julho de 2024, que criou o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104770.2024;
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Público(as) a seguir indicados(as) para comporem, como atividade especial cumulativa, o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri, nos termos do Regulamento n.º 0123/2024-GAB/DPERO, de 23 de julho de 2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Lotações
JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES	Defensor Público Coordenador do Núcleo de Atuação Recursal Estratégica (Nare)	300130969	Comarca de Rolim de Moura
MARIA CECÍLIA SCHMIDT	Defensora Pública	300130490	Comarca de Porto Velho

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 778/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202); CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.104703.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO, matrícula n.º 300102417, lotado na 14.ª Defensoria Pública em Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 26.08.2024, em virtude de sua atuação na 39.ª edição da ação social "Tenda Cidadã", promovida pela Secretaria de Assistência Social e da Família de Porto Velho (Semasf), ocorrida no dia 06 de julho de 2024, no assentamento Joana D'arc I em Porto Velho, conforme Portaria n.º 1739/2024/DPG/DPERO, de 08 de julho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1253, de 15 de julho de 2024.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na portaria acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 779/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202); CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.104703.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público BRUNO DIGIOVANNI LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS, matrícula n.º 300130921, lotado no Núcleo de Ouro Preto do Oeste, 09 (nove) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos períodos de 02.09.2024 a 06.09.2024 e de 29.10.2024 a 01.11.2024, em virtude de atuação em escalas de plantão, realizadas no período de 08 a 15 de julho de 2024, conforme Certidão de Plantão n.º 470/2024/CG/CG-GAB, de 03 de julho de 2024.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão acima mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

PORTARIA N.º 780/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023; CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107054.2023;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO, matrícula n.º 300102417, lotado na 14.ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 501/2024/DPG/DPERO, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1161, de 28 de fevereiro de 2024, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 12.12.2024 a 21.12.2024, para o período de 23.09.2024 a 02.10.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Termos

TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 226/PGE-2022(0028422217), CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA, O FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF nº 07.172.665/0001-21, com sede na Rua Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo II – Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, portador do RG nº ***** e no CPF nº*****, com domicílio profissional na sede da Secretaria, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada na Constituição do Estado de Rondônia.

INTERVENIENTE: O FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUPEN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.837.081/0001-56, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo administrativo Rio Madeira, Edifício Curvo II – Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, nesta cidade de Porto Velho, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade nº ***** e no CPF/MF sob nº *****, com domicílio profissional na respectiva sede SEJUS.

CONVENIENTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.072.076/0001-95 com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, 1722- Embratel, Porto Velho - RO, CEP 76.820-846, neste ato representada pelo Sr. Defensor Público Geral VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA, portador do CPF nº ***** e RG sob o nº*****, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por meio do Decreto nº 28.110, de 5 de maio de 2023 (id. 0047316650).

Considerando as solicitações contidas no Ofício nº 22452/2024/SEJUS-FUPEN (id. 0050753612) e no Ofício nº 111/2024/SGAP-DA-CONTRATO/DPERO (id.0050411132), de origem da conveniente, bem como o Parecer nº 160/2024/PGE-SEJUS (id. 0050790138) desta PGE-SEJUS favorável à alteração do Termo de Convênio, e o que mais consta no processo administrativo nº 0033.072981/2022-23, resolvem

alterar o citado compromisso nos seguintes termos:

1. Cláusula Primeira- Fica permitida no presente Termo de Convênio, a utilização de mão-de-obra de reeducandos que estejam em livramento condicional.

4. Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio entre as partes, naquilo que não conflite com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordo, é digitado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias, para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Estado.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo do qual este faz parte.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente FUPEN

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário

NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS
Procuradora de Estado

Aplicações de Penalidade

EXTRATO - DECISÃO N.º 913/2024/DPG-GAB
Vistos.

1. Do Relatório

Trata-se de processo de contratação, orientado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023/CPCL/DPE/RO, EDITAL Nº 010/2023/CPCL/DPE/RO (0266490) e Contrato 52 (0267202), para aquisição de ferramentas diversas, sendo fornecedora a empresa EVANILDE EVANGELISTA TEIXEIRA AQUINO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.211.987/0001-61, para os itens 08, 09, 11, 15 e 21 no pregão.

{...}

3. Da Conclusão

Nestes termos, compatibilizando os interesses públicos primários da Administração; diante da verificação inequívoca da falta contratual da empresa; e, sopesando estes fatores com as características próprias da pessoa jurídica punida, bem como lesividade de sua conduta, APLICQ, pelo prazo de 01 (um) ano, a penalidade de suspensão de licitar ou contratar com o a Defensoria Pública do Estado de Rondônia em face da Pessoa Jurídica EVANILDE EVANGELISTA TEIXEIRA AQUINO, inscrita no CNPJ sob o nº 50.211.987/0001-61; em razão da falha na execução do Contrato n.º 52/2023/DPE-RO, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002, Item 8.1. incisos III, IV e V, do Termo de Referência nº 26/2022, e do Parecer Jurídico PGE 154 /2024/PGE-DEF (0447641).

Dessa forma, encaminhe-se à Gestão do Contrato para publicação da decisão (extrato) e notificação da empresa acerca desta decisão. Fica facultada a interposição de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no item 8.5 do Termo de Referência e nos termos do art. 109, I, f, da Lei n.º 8.666/93.

Após, havendo ou não interposição de recurso, retornem-me os autos.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 1866/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 17 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106779.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor RÔMULLO RANGEL RODRIGUES SOARES, de CACOAL/RO a PORTO VELHO/RO, no período de 23/07/2024 a 26/07/2024, para participar do curso de capacitação em primeiros socorros, a ser realizado no auditório da sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, nos dias 24 e 25 de julho de 2024, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1908/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106334.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA de PORTO VELHO/RO à cidade de GOIÂNIA/GO no período de 22/07/2024 a 25/07/2024, para participar da 87ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º REVOGAR a PORTARIA Nº 1809/2024/DPG/DPERO, publicada no DOE-DPERO nº 1255 – ano VI, de 17 de junho de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 1911/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 117, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.106859.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública de Nível 4 LILIANA DOS SANTOS TORRES DO AMARAL, de PORTO VELHO/RO ao município de GUAJARÁ-MIRIM/RO e aos DISTRITOS DE DEOLINA, BARRANQUINHA, SOTÉRIO, SOGARANA, BAÍA DAS ONÇAS, RICARDO FRANCO E SURPRESA/RO, no período de 24/07/2024 a 05/08/2024, para participar de audiências da Justiça Rápida, concedendo-lhe 12,5 (doze e meia) diárias;

Art. 2.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor ALDEMIR DOS SANTOS PAULO, de PORTO VELHO/RO ao município de GUAJARÁ-MIRIM/RO no período de 24/07/2024 a 25/07/2024, para conduzir veículo oficial, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 3.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor ALDEMIR DOS SANTOS PAULO, de PORTO VELHO/RO ao município de GUAJARÁ-MIRIM/RO no período de 04/08/2024 a 05/08/2024, para conduzir veículo oficial, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária;

Art. 4.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;
Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA N.º 1917/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e
CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo 3001.105352.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento das Colaboradoras Eventuais ANDREIA MARREIRO BARBOSA E RAÍZA FEITOSA GOMES, de TEREZINA/PI à cidade de PORTO VELHO/RO no período de 24/07/2024 a 27/07/2024, para Palestrar nos dias 25 e 26 de julho de 2024, no evento "Mulheres Negras em Espaços de Poder: Transformações no Mundo do Trabalho", em comemoração ao Dia Municipal da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias;

Parágrafo único O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público Geral do Estado

PORTARIA N.º 305/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107045.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LARISSA GABRIELI GOMES DIAS, de VILHENA/RO a PORTO VELHO/RO, no período de 23/07/2024 a 25/07/2024, para participar do curso de capacitação em primeiros socorros, a ser realizado no auditório da sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, nos dias 24 e 25 de julho de 2024, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

PORTARIA N.º 307/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.107044.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º AUTORIZAR o deslocamento do servidor ALEFF ALVES DE OLIVEIRA, de ARIQUEMES/RO a PORTO VELHO/RO, no período de 23/07/2024 a 25/07/2024, para participar do curso de capacitação em primeiros socorros, a ser realizado no auditório da sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, nos dias 24 e 25 de julho de 2024, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2.º O prazo para a apresentação da prestação de contas na Diretoria de Finanças é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinatura eletrônica)

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 1900/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1561/2023/DPG/DPERO, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 07 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100690.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público Substituto LUCIANO AQUINO RODRIGUES, matrícula n.º 300131842, lotado na Comarca de São Miguel do Guaporé, 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de 2024, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2024/1	De 01.10.2024 a 20.10.2024 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1067, de 29 de setembro de 2023)
2024/2	De 01.11.2024 a 10.11.2024 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 562/2023/DPERO-CG-GAB, de 28 de setembro de 2023)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1903/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1561/2023/DPG/DPERO, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 07 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106801.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora AMANDA MICHALSKI DA SILVA, Ouvidora-Geral, matrícula n.º 300131869, lotada na Comarca de Porto Velho, as férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH-GPORT, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, de 18 de outubro de 2023, a alteradas via Sistema Athenas, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 21.11.2024 a 30.11.2024), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, transferindo-se o gozo de 21.11.2024 a 30.11.2024 e de 02.12.2024 a 21.12.2024 para o interstício de 02.12.2024 a 21.12.2024.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1904/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 22 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1561/2023/DPG/DPERO, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 07 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104878.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da servidora JÉSSICA BRUNA SILVA DA LUZ, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300131752, lotada na Comarca de Cacoal, 01 (mês) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao 1.º (primeiro) quinquênio ininterrupto de efetivo exercício (29.5.2017 a 31.12.2023), já deduzido o período de suspensão de 28.5.2020 a 31.12.2021, decorrente da Lei Complementar Federal n.º 173/2020, de 27 de maio de 2020, nos termos do art. 123 da Lei Complementar Estadual n.º 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, fixando-se o gozo para o interstício de 09.9.2024 a 08.10.2024.

Parágrafo único. Os restantes 02 (dois) meses da referida licença poderão ser agendados pela servidora em data oportuna, após autorização da chefia imediata.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1913/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.105253.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público, das pessoas servidoras e dos(as) estagiários(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Alvorada do Oeste, para trabalharem em mutirão de atendimento no município de Urupá, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia no dia 20 de julho de 2024 (sábado), das 08h às 16h30, e no dia 21 de julho de 2024 (domingo), das 08h às 12h, na Biblioteca Municipal Sandra Ramirez (Av. Cabo Barbosa e Moacir de Paula Vieira, centro), em Urupá.

Designados(as)	Cargos	Matrículas
JONATHAN ALVES DE OLIVEIRA	Defensor Público	300131840
CAMILA ALVES TEXEIRA	Estagiária	300132028
CRISTINA GUEDES VITAL	Estagiária	300132003
DANIEL FERRO NOBRE DE LIMA	Assessor de Defensor	300131802
DANYELLY TORRES MACHADO	Assessora de Defensor	300131799
FLAVIANE PEREIRA DA SILVA	Técnica Administrativa	300131645
MICHELE PRADA DE MOURA	Técnica Administrativa e Assessora II	300131912
NATANAEL MARTINS DE SOUZA	Estagiário	300131949

Art. 2.º CONCEDER aos(às) designados(as) 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) aos(às) designados(as), nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 3.º RECONHECER a designação da servidora LARISSA ZUIM MATARÉSIO, Diretora de Comunicação, matrícula n.º 300131928, lotada na Comarca de Porto Velho, para realizar a cobertura virtual do referido evento, com o lançamento, pela Diretoria de Recursos Humanos, de 01 (uma) hora em banco de horas do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE).

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1914/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1561/2023/DPG/DPERO, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 07 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106223.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER as designações do Defensor Público, da Defensora Pública, das pessoas servidoras e dos(as) estagiários(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem na 40.ª edição da ação social “Tenda Família Cidadã”, promovida pela Secretaria de Assistência Social e da Família de Porto Velho (Semaf) no dia 20 de julho de 2024 (sábado), das 08h às 14h, na Escola Municipal de Ensino Infantil Fundamental 12 de Outubro (Rua América do Norte, n.º 2455, bairro Três Marias), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	Defensor Público e Assessor Jurídico	300125502	Atendimento ao público
SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	Defensora Pública e Chefe de Gabinete	300131332	
MILLENA VITORIA DAMASCENO ALVES DE MORAIS	Estagiária	300131668	
VINICIUS LEMOS RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial III	300132072	
ROZILENE PEDREIRA DA SILVA BEZERRA	Assessora de Defensor	300122272	
DAVI RODRIGUES PINHEIRO	Estagiário	300132014	Cobertura midiática
LEONARDO SANTANA RODRIGUES	Chefe da Seção de Apoio Logístico	300124468	Transporte

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as), a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1915/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1561/2023/DPG/DPERO, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 07 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106086.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e das servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Ariquemes, para trabalharem na ação social "Rondônia Cidadã", promovida pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas) nos dias 20 de julho de 2024 (sábado), das 08h às 16h, e 21 de julho de 2024 (domingo), das 08h às 12h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Quitéria de Oliveira da Silva (área rural, n.º 4090 — Garimpo Bom Futuro), em Ariquemes.

Designadas	Cargos	Matrículas
LETÍCIA DE CARVALHO PONTES	Defensora Pública	300131490
MARIANA GARCIA DA SILVA SOARES	Técnica Administrativa e Assessora II	300131534
MAYARA FERNANDA PERIM SANTOS	Assessora de Defensor	300128419

Art. 2.º CONCEDER às designadas 01 (uma) folga compensatória por cada dia trabalhado, as quais poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio, nos termos da Portaria Normativa n.º 1/2015-GAB/DPERO, de 05 de outubro de 2015.

Parágrafo único. É facultada a concessão de diária(s) às designadas, nos termos dos Regulamentos n.º 002/2016/DPG/DPERO, de 21 de outubro de 2016, e 116/2024/DPG/DPERO, de 18 de abril de 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1916/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1561/2023/DPG/DPERO, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 07 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106127.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação dos Defensores Públicos, das Defensoras Públicas e das pessoas servidoras a seguir indicados(as) para ministrarem curso inicial para Defensora Pública recém-empossada – turma 02/2024 (fase 02), entre os dias 04.7.2024 e 12.7.2024, das 08h às 14h.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Tópicos do curso	Datas e horários das designações
DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO	Defensor Público e Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica	300126755	Execução penal	04.7.2024, a partir das 09h
SÉRGIO MUNIZ NEVES	Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS)	300093559	NAS e atribuições das atividades de saúde	04.7.2024, a partir das 14h
BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	Defensora Pública	300131411	Sistemas Infoseg, CRC, Jud e outros (modalidade remota síncrona)	05.7.2024, a partir das 08h
DÉBORA MACHADO ARAGÃO	Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem)	300131277	Atribuições do Nudem	05.7.2024, a partir das 10h
PATRICK CORRÊA MUNIZ	Analista Programador e Chefe do Departamento de	300131045	Sistema Solar, Sistema Athenas, Sistema de Registro de Ponto	08.7.2024, a partir das 08h

	Sistemas		Eletrônico e outros	
ADA ALVES DOS REIS MENDES	Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Atendimento Virtual (NAV)	300131493	Atribuições do NAV	08.7.2024, a partir das 11h
LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	Defensor Público e Coordenador da 16.ª Defensoria Pública (Tudo Aqui)	300102416	Direito Civil, Processo Civil e atendimento inicial	08.7.2024, a partir das 13h30
HANS LUCAS IMMICH	Defensor Público e Corregedor-Geral	300093569	Atribuições da Corregedoria-Geral	09.7.2024, a partir das 10h
EDUARDO GUIMARÃES BORGES	Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos e da Coletividade (NUDHC)	300130807	Instrução ao Tribunal do Júri	10.7.2024, a partir das 08h
TALITA LEITE CECCONELLO	Defensora Pública	300130810	Execução penal (parte 02) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (Seeu) (modalidade remota síncrona)	11.7.2024, a partir das 10h
LETÍCIA DE CARVALHO PONTES	Pública e Coordenadora do Núcleo Agrário	300131490	Atribuições do Núcleo Agrário	12.7.2024, a partir das 10h

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1919/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1561/2023/DPG/DPERO, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 07 de agosto de 2023,
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107007.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço público, 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de 2024 da servidora RENATA CRISTINA PINTO NEVES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130825, lotada na Comarca de Jaru, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH-GPORT, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, de 10 de outubro de 2023, transferindo-se o gozo de 05.8.2024 a 03.9.2024 para os interstícios de 14.10.2024 a 02.11.2024 e de 10.02.2025 a 19.02.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1921/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1561/2023/DPG/DPERO, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 07 de agosto de 2023,
CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.106009.2024, 3001.104546.2024, 3001.104276.2024 e 3001.104385.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a prorrogação, por 30 (trinta) dias úteis, correspondentes ao período de 20.6.2024 a 01.8.2024, da atuação do Grupo de Trabalho Especial de Assessoria Jurídica de Apoio às Defensorias Públicas (GAD) na Comarca de Machadinho do Oeste, anteriormente autorizada pela Portaria n.º 1372/2024/DPG/DPERO, de 28 de maio de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1222, de 29 de maio de 2024.

Art. 2.º RECONHECER a dispensa, a contar de 01.7.2024, da servidora FLAVIANA DA SILVA MACHADO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131027, lotada na Comarca de Cacoal, do GAD designado para atuar na Comarca de Comarca de Machadinho do Oeste.

Art. 3.º RECONHECER a designação, de 01.7.2024 a 21.7.2024, da servidora ISABELLE GALVÃO MAIA, Assessora I, matrícula n.º 300131934, lotada na Comarca de Porto Velho, para substituir, no GAD designado para atuar na Comarca de Comarca de Machadinho do Oeste, a servidora dispensada no art. 2.º.

Art. 4.º DISPENSAR, a pedido e a contar de 17.7.2024, a servidora RAYSSA DA SILVA LOPES DE BARRO, matrícula n.º 300130746, lotada na Comarca de Cacoal, do GAD, para o qual foi designada pela Portaria n.º 908/2024/DPG/DPERO, de 09 de abril de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1190, de 11 de abril de 2024.

Art. 5.º DESIGNAR o servidor a seguir indicado, lotado na Comarca de Porto Velho, para integrar o GAD que atua nas seguintes comarcas:

Designado	Cargo	Matrícula	GAD das Comarcas de:	Datas da designação	Observações
RICARDO FELIPE MOURA FAÇANHA FERREIRA	Assessor de Defensor	300108487	Machadinho do Oeste	De 22.7.2024 a 01.8.2024	Substituição da servidora referida no art. 3.º
			Vilhena	De 05.8 a 13.9.2024	Substituição da servidora dispensada no art. 4.º

Art. 6.º ALTERAR para o dia 29.7.2024 a data de término da designação da servidora DÉBORAH LEE ABREU MAGALHÃES DE SÁ, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300118302, lotada na Comarca de Porto Velho, para integrar o GAD que atua na 3.ª Defensoria Pública — 1.ª Titularidade da Comarca de Cacoal, ficando a servidora, após essa data, à disposição para futuras designações.

Art. 7.º DESIGNAR, a partir de 22.7.2024, a servidora ISABELLE GALVÃO MAIA para substituir o servidor referido no art. 5.º no GAB que atua na 3.ª Defensoria Pública — 1.ª Titularidade da Comarca de Cacoal, conforme a Portaria n.º 1613/2024/DPG/DPERO, de 24 de junho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1239, de 25 de junho de 2024.

Art. 8.º DETERMINAR a incidência de efeitos financeiros das designações conforme já disposto no art. 1.º, § 3.º e no art. 2.º da Portaria n.º 908/2024/DPG/DPERO, de 09 de abril de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1190, de 11 de abril de 2024.

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1922/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 23 de julho de 2024.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1561/2023/DPG/DPERO, de 07 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 07 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100529.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora KÁTIA SIMONE NOBRE, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300099214, lotada na Comarca de Rolim de Moura, 30 (trinta) dias (de 01.10.2024 a 30.10.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 01/2023/DPERO-SGAP-DRH-GPORT, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral do Estado